DECRETO LEGISLATIVO Nº 121/18

CONCEDE O TÍTULO DE COMENDA DOS PIONEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURISFRAN SANTOS DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto no parágrafo 5º do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 30ª Sessão ordinária, realizada em 02 de outubro de 2018, aprovou por 9 (nove) votos favoráveis e nenhum contrário o projeto de decreto Legislativo nº 015/2018 de autoria da nobre Vereadora Andressa Marques Moreira Ceroni e ele baixa o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a comenda dos pioneiros a cidadã "Marilza Gomes da Rocha Nunes".

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do presente Decreto, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementada se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Maurisfran Santos do Nascimento
Presidente da Câmara